



**MUNICÍPIO DE ASCURRA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 83.102.772/0001-61**

**PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 84/2022**

**OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO FINAL E CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS PARA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO GUARICANAS, NO MUNICÍPIO DE ASCURRA/SC, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI, PROJETOS, DENTRE OUTROS ANEXOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 84/2022.**

O Secretário de Administração e Finanças de Ascurra torna público e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

**Na 3.11.2 do edital, onde lia-se:**

3.11.2 As empresas não cadastradas na licitadora que desejem participar do certame, poderão fazê-lo, desde que apresentem a respectiva documentação para obter o CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL no Departamento de Compras e Licitações, com data de emissão de até 03 (três) dias corridos antes da data marcada para a abertura dos envelopes – para este certame em específico, serão aceitos CRC emitidos até o dia 7/04/2022.

**Passa a ler-se:**

3.11.2 As empresas não cadastradas na licitadora que desejem participar do certame, poderão fazê-lo, desde que apresentem a respectiva documentação para obter o CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL no Departamento de Compras e Licitações, com data de emissão de até 03 (três) dias corridos antes da data marcada para a abertura dos envelopes – para este certame em específico, serão aceitos CRC emitidos até o dia 13/09/2022.

**DA JUSTIFICATIVA:** Trata-se de erro formal da data final para emissão do CRC, ao passo que o edital é claro quanto a regra da contagem dos dias, apenas a data de emissão aceita estava incorreta, o qual ajusta-se para maior clareza. Por se tratar de erro formal, fica mantida a data para abertura dos envelopes.

Ascurra, 9 de setembro de 2022.

LEANDRO CHIARELLI  
Secretário de Administração e Finanças